



31 08 04

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

IND 2778/2004

INDICAÇÃO N

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Protocolo Legislativo para registro e, em

Em 31/08/04

Pablo Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Gabinete

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN - providências no sentido de colocar um Quebra-molas ou Faixa de Pedestres na Via que liga a QI 32 a QI 34 na Região Administrativa do Guará - RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN - providências no sentido de colocar um Quebra-molas ou Faixa de Pedestres na Via que liga a QI 32 a QI 34 na Região Administrativa do Guará - RA X.

JUSTIFICAÇÃO

PROT. LEGISLATIVO
Ind. nº 2778, 04
Fls. N.º 01 CMS

A colocação de um Quebra-molas ou uma faixa de pedestres na referida área é uma reivindicação de todos aqueles que passam pela região e que de alguma maneira sofrem com o excesso de velocidade com que os carros passam pela área, ocasionando diversos acidentes, entre os quais, inúmeros atropelamentos.

Tal medida contribuiria em muito para a segurança não só dos pedestres como também dos motoristas que trafegam pela região, além de diminuir o número de acidentes que ocorrem no local.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

000 31/08/04 15:12:54